

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2014

Referenda ato da Presidência que disponibiliza um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal para a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Leite Correa, no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, formulada por meio do Ofício nº 58/2014/VTBV, de 6.5.2014, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-11600/2014;

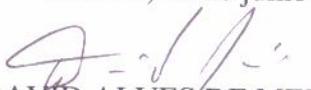
CONSIDERANDO a urgência no atendimento da solicitação da aludida magistrada, no que tange à adequação do quantitativo mínimo de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, o qual se encontra desfalcado em razão da aposentadoria da servidora Emília Araújo de Souza;

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 131/SGP, de 7.5.2014, bem como do despacho Presidencial datado de 8.5.2014, deferindo a solicitação formulada por meio do Ofício nº 58/2014/VTBV,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 103/2014/SGP) que disponibilizou um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Manaus, 16 de julho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região